



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

O presente relatório se refere ao Termo de Colaboração nº 001/2019/SMPS firmado entre o Município de Pouso Alegre/MG e a Organização da Sociedade Civil (OSC): **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.170/0001-37, de acordo com a Lei 13.019/2014, art. 59 e alteração da Lei 13.204/15. Tem-se como objetivo analisar a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo supracitado, tudo conforme art. 59, incisos II, V e VI e art. 66, Parágrafo único, inciso II, da Lei 13.019/2014, referente à parceria firmada no exercício de 2019.

### Objeto da Parceria

A presente parceria visou à realização da 20ª Feira das Nações/ 2019 (FENAPA) ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2019, com a participação de 09 entidades filantrópicas e assistenciais do município oportunizar as entidades filantrópicas participantes a angariação de fundos financeiros para o reforço de seus caixas para o desenvolvimento de suas atividades afins e a realização da Campanha Natal com Fartura (253 cestas básicas) e Laços de Fraternidade através da distribuição 105 de cestas básicas ( à 35 famílias por 3 meses), devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados para este fim.

### Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas para o período:

Conforme o Relatório de Execução de Objeto apresentado, os fins e objetivos previstos para a execução da parceria estão voltados à promoção de atividades, que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atrair os cidadãos e o público de cidades vizinhas, tornando-se um evento de lazer, entretenimento familiar e turístico de Pouso Alegre, estimativa de 10.000 pessoas
- Despertar e estimular a prática de caridade e do auxílio ao próximo;
- Divulgar o município e suas atividades em prol da beneficência entre os participantes (banner, folder, outdoors, jornais e rádio);
- Estimular a atividade do comércio local ( contratação de prestadores de serviço local);
- Auxiliar as entidades que prestam apoio social ( Lions Clube, Creche Foch, Shine, Rotary Club, Fraternidade Feminina, Asilo/Educandário/Fraternidade BCJ, Rotary Club Pouso Alegre das Geraes, HCSL e Estúdio de Dança Luiz Henrique);
- Trabalhar voluntariamente, através de seus membros, em entidades filantrópicas em média 150 voluntários
- Manter e zelar pelas tradições morais, culturais e fraternais ( Pratos típicos como Joelho de Porco, Calabresa, sushi, frango c/ arroz, yakissoba, paella, tacos, petit gateau, macarronada, pão com linguiça, churrasco)

### Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando as ações acima descritas, e através da fiscalização dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Superintendência de Lazer e Turismo, realizada através de acompanhamento dos serviços



**Prefeitura Municipal  
de Pouso Alegre**

executadas, considera-se que as metas previstas foram executadas; e que o impacto social obtido na prestação das atividades, foi promover a inclusão social e comunitária, proporcionando aos beneficiados melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos Individuais e coletivos.

**Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:**

O valor transferido pela Prefeitura de Pouso Alegre/MG foi realizado em parcela única, no valor de R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais), no exercício de 2019 através do empenho 6518/2019

**Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas**

Considerando que as metas previstas foram executadas, houve a apresentação de documentos comprobatórios das despesas através de notas fiscais; para a conclusão desse relatório, ficando a análise financeira a ser avaliada e concluída no relatório técnico de prestação de contas.

SERVIÇO PRESTADO	NOTA FISCAL	FOLHAS	VALOR
Prestação serviço e locação de tendas e banheiros químicos	631	08	42.000,00
Prestação serviço elétricos	002	09	9.500,00
Prestação serviço de seguranças	667	10	21.500,00
Prestação serviço e locação de sonorização e iluminação	332	11	9.000,00
		<b>Totalizando</b>	<b>82.000,00</b>

**Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva**

Não consta no processo da presente parceria nenhuma auditoria realizada.

**Parecer Final**

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis às atividades executadas no período do exercício do ano de 2019, considerando que as metas da presente parceria foram alcançadas e a Organização cumpriu com as obrigações previstas no Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

**Ricardo Bustamante de Almeida**  
Gestor de Parcerias  
Matricula: 2104



## **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL SUPERINTENDENCIA DE LAZER E TURISMO DE POUSO ALEGRE/MG**

O presente parecer diz respeito à prestação de contas referente a parceria do Município de Pouso Alegre, através da Superintendência de Lazer e Turismo, com a **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.170/0001-37, com sede a Rua Coronel Ribeiro de Abreu, nº 79, Centro, Pouso Alegre/MG, conforme Termo de Colaboração nº. 001/2019/SLT, com vigência até o dia 31/12/2019, observando os dispositivos legais da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, e mediante as cláusulas e condições seguintes

Trata-se de parceria com o objetivo de realização da à realização da 20ª Feira das Nações/ 2019 (FENAPA) ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2019, com a participação de 09 entidades filantrópicas e assistenciais do município oportunizar as entidades filantrópicas participantes a angariação de fundos financeiros para o reforço de seus caixas para o desenvolvimento de suas atividades afins e a realização da Campanha Natal com Fartura (253 cestas básicas) e Laços de Fraternidade através da distribuição 105 de cestas básicas ( à 35 famílias por 3 meses), devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados para este fim.

A prestação de contas foi apresentada dentro do prazo legal estabelecido pelo art. 69 da Lei 13.019/2014.

### **ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA APRESENTADOS PELA OSC**

Considerando as metas estabelecidas no Plano de Trabalho e parceria, temos:

- Atrair os cidadãos e o publico de cidades vizinhas, tornando-se um evento de lazer, entretenimento familiar e turístico de Pouso Alegre, estimativa de 10.000 pessoas
- Despertar e estimular a pratica de caridade e do auxilio ao próximo;
- Divulgar o município e suas atividades em prol da beneficência entre os participantes (banner, folder, outdoors, jornais e radio);
- Estimular a atividade do comercio local ( contratação de prestadores de serviço local);
- Auxiliar as entidades que prestam apoio social ( Lions Clube, Creche Foch, Shine, Rotary Club, Fraternidade Feminina, Asilo/Educandário/Fraternidade BCJ, Rotary Club Pouso Alegre das Geraes, HCSL e Estúdio de Dança Luiz Henrique);
- Trabalhar voluntariamente, através de seus membros, em entidades filantrópicas em media 150 voluntários
- Manter e zelar pelas tradições morais, culturais e fraternais ( Pratos típicos como Joelho de porco, calabresa , sushi, frango c/ arroz, yakissoba, paella,tacos,petit gateau, macarronada, pão com linguiça, churrasco)

Ocorreu conforme previsto no plano de trabalho a 20ª Feira das Nações de 2019 nos dias 04,05 e 06 de outubro no pátio da rodoviária com a participação de 09 instituições filantrópicas, as quais assumiram a responsabilidade de organizar uma barraca temática onde venderam alimentação típica



o país escolhido, toda a renda relativa às vendas foi revertida automaticamente pela entidade que ficou responsável em repassar a parceira o relatório do aproveitamento dos recursos filantrópicos; o trabalho dos membros foi voluntário; houve abrangência regional vez que atraiu público de Pouso Alegre e cidades vizinhas, ficando a APAS responsável pela montagem da estrutura e segurança para que o evento ocorresse.

Considerando as metas propostas no Plano de Trabalho e analisando o processo de prestação de contas em tela, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014.

Considerando a documentação apresentada pela OSC, verificou-se que não restou saldo remanescente, em sua conta bancária, encontra-se zerado.

Considerando o Relatório de Execução Financeira foi possível verificar que as aplicações dos recursos foram compatíveis com os objetos da parceria, conforme Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Ressalvas:

I – Os comprovantes de pagamento deveriam ter a citação do Número do Instrumento da Parceria em seu descritivo;

II – Houve movimentação financeira através de depósitos na Conta específica do Termo de Fomento, que não deveriam ter ocorrido; tais como descontos de taxas bancárias.

III - Falta de comprovação da aplicação do princípio da economicidade, onde deveriam ter sido apresentados na prestação de contas orçamento de no mínimo três fornecedores/prestadores de serviço por item gasto.

Todas as ressalvas acima, visam aumentar a transparência da parceria, porém não desabonando o trabalho executado

## **ANÁLISE DO RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e Plano de Trabalho.

## **PARECER FINAL**

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, concluo que a parceria cumpriu satisfatoriamente as metas, com isso **OPINO PELA REGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVAS**, com possibilidade de realizar nova parceria com o município, de acordo com o art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014 e encaminhado para análise do administrador público.

Pouso Alegre, 11 de março de 2020.

**Ricardo Bustamante de Almeida**



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

Gestor de Parcerias  
Matricula: 2104

## PARECER DO ADMINISTRADOR PÚBLICO

Após conclusão do Relatório de Monitoramento e Avaliação, da Homologação da Comissão e do Parecer Técnico Conclusivo de Prestação de Contas, com base no trabalho realizado pelo gestor de parceria, **aprovo a prestação de contas**, do Termo de Colaboração 001/2019/SLT, da **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 05.565.170/0001-37, atendendo ao disposto no Art.69 § 5º e Art. 72 § 1º, da Lei 13.019/2014.

Pouso Alegre, 11 de março de 2020.

**Elaine Aparecida Felix Asbahr**  
Superintendente de Lazer e Turismo



Prefeitura Municipal  
de **Pouso Alegre**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Termo de Colaboração n.º:** 001/2019/SLT

**OSC Parceira:** APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

**CNPJ:** 05.565.170/0001-37

**Vigência da parceria:** 10/09/2019 a 31/12/2019

**Valor total do repasse:** R\$ 82.000,00

Trata-se da homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria firmada nos moldes da lei n.º 13.019/2014 e alterações conforme Termo de Colaboração n.º 001/2019/SLT, entre a Superintendência de Lazer e Turismo e **APAS - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**.

A presente parceria teve por objeto a realização da 20ª Feira das Nações/ 2019 (FENAPA) ocorrido nos dias 04, 05 e 06 de outubro de 2019, com a participação de 09 entidades filantrópicas e assistenciais do município oportunizar as entidades filantrópicas participantes a angariação de fundos financeiros para o reforço de seus caixas para o desenvolvimento de suas atividades afins e a realização da Campanha Natal com Fartura (253 cestas básicas) e Laços de Fraternidade através da distribuição 105 de cestas básicas ( à 35 famílias por 3 meses), devendo os recursos financeiros despendidos serem utilizados para este fim.

A parceria foi executada conforme Termo de colaboração e Plano de Trabalho, conforme prestação de contas apresentada em 15 fls, constando notas fiscais dos serviços contratados assim como copias dos cheques utilizados para os pagamentos das mesmas. Neste sentido, de acordo com o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, em que a Administração Pública responsável pela parceria se pronuncia no sentido que foi cumprido o Plano de Trabalho proposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação instuída pela Lei 13.019/2014, tendo seus membros nomeados através do Decreto 4904/2018 de 26/06/2018, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR** o presente Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação sobre a parceria celebrada com a entidade acima identificada.

Pouso Alegre, 11 de março de 2019.

**Orlando Henrique Rosa Pinto**

Gerente Marketing

Matricula: 19619

**Ayla Karina D. Teixeira**

Assessora Geral

Matricula: 19619

**Elaine A.F Asbahr**

Superintendente de lazer e Turismo

Matricula: 19620